

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$455.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>455.000,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	67	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	7.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	153	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	156	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	158	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	163	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
	216	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
	219	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	270	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA			1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
	298	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA			2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE			6.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	322	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE			10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	330	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE			8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
333	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		310.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
340	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
405	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
395	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>353.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	353.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>73.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	73.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

---



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	35	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	92	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	267	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	318	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	319	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
	334	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				

Anulação ( - )

**-29.000,00**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1077 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.677**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de março de 2022